

ATA DA 90ª. SESSÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 1941.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ALVARO GUILHERME MARIANTE.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SUB-SECRETÁRIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Gen. Raymundo Barbosa, Alnte. Raul Tavares, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Gen. Manoel Rabello e Alnte. Castro e Silva.

Deixaram de comparecer com causa justificada, os srs. Ministros Doutores Cardoso de Castro e Vaz de Mello.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação n. 8035; da Capital Federal; da qual foi relator o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.-rev.o sr. ministro dr. Bulcão Vianna; apelante: a promotoria da auditoria da Policia Militar do Distrito Federal;-apelado: Antonio Martins de Sousa e Silva, cabo do 6º Btl. de Infantaria da Policia Militar do Distrito Federal, absolvido do crime previsto no art.152 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 8 do corrente, teve a seguinte decisão:- Negou-se provimento, contra os votos dos srs. Ministros dr. Bulcão Vianna, Gen. Raymundo Barbosa, Alnte. Raul Tavares e Dr. Vaz de Mello, que davam provimento para, desclassificando o crime, condenar o reo como incurso no grau minimo do artigo 114 do C.P.M.

+ A apelação n. 8033; de Santa Catarina;- da qual foi relator o sr. Ministro dr. Bulcão Vianna;-rev.o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira;- apelante:- a promotoria da auditoria da 5a. R.M.-apelados:- Josil Palmeiro da Costa, 2º tenente do Exército e José Aurelio Malta, 3º sargento, ambos do 32. Btl. de Caçadores, absolvidos do crime previsto no artigo 153 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 8 do corrente, teve a seguinte decisão:- Rejeitada a preliminar de não se conhecer da apelação, contra os votos dos srs. Ministro dr. Vaz de Mello e gen. Almerio de Moura; de-meritis, o Tribunal confirmou a sentença, unanimemente. O sr. Ministro Alnte. Raul Tavares, votou com restrições.

.....

REVISÃO CRIMINAL

N. 130-Cap. Fed.-Rel.o sr. Ministro dr. Bulcão Vianna.-Rev.o sr. Ministro dr. Pacheco de Oliveira.-Peticionario: Manoel Carlos da Silva, ex-praça do 1º R.A.M., condenado como incurso no grau maximo do art.117 do C.P.M., por Acordã de 26-5-1941, proferido por este Supremo Tribunal Militar, na Revisão n. 119.-O Tribunal indeferiu o pedido de revisão, contra os votos dos srs. Ministros gen. Manoel Rabello e dr. Pacheco de Oliveira, que o deferiam, em parte, para reduzir a penalidade ao grau medio.

APELAÇÕES

N. 7-903-S. Paulo.-Rel.o sr. Ministro gen. Almerio de Moura.-Rev.o sr. Ministro gen. Raymundo Barbosa.-Apelante:- Decio Vieira de Sousa, soldado do 2º R.C.D., condenado como incurso no grau minimo do art.117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.C.D.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.064-Minas Gerais.-Rel.o sr.Ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. ministro gen.Almerio de Moura.-Apelante: A promotoria da 4a. R.M.-Apelado: Miguel Guilhermetti, soldado do 3º B.C., absolvido do crime previsto no art.117 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.

H A B E A S - C O R P U S

N.17.149-Cap.Fed.Rel.o sr.Ministro gen.Manoel Rabello.-Paciente:-Dijandir de Sousa Bastos, soldado do 1º B.A.M.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.17.058-Cap.Fed.Rel.o sr.Ministro gen.Manoel Rabello.-Paciente:-Orlando Francisco de Assis, servindo no 2º R.I.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

N. 8.072-Cap.Fed.Rel.o sr.Ministro gen.Almerio de Moura.-Rev.o sr. Ministro gen.Manoel Rabello.-Apelante: Walter dos Santos, soldado do 2º R.I., condenado como incurso no gráo minimo do art. 117 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 2º R.I.-Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8.074-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. Ministro gen.Almerio de Moura.-Apelante: Plinio Diniz Melchior, Gonçalves, soldado do Regimento Sampaio, condenado como incurso no gráo minimo do art.117 do C.P.M.-Apelado:- O Conselho de Justiça do Regimento Sampaio.-O Tribunal confirmou a sentença apelada, contra os votos dos srs.Ministros gen.Almerio de Moura e dr.Pacheco de Oliveira, que davam provimento á apelação para absolver o reo.

R E V I S Ã O C R I M I N A L

N. 126-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro dr.Bulcão Vianna.-Rev.o sr. Ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Peticionario:- Ivan Ramos Ribeiro, ex-tenente do Exercito, condenado como incurso no gráo sub-medio do art. 1º, combinado com o art. 49, da Lei nº 38 de 4 de abril de 1935, por acordão de 7 de julho de 1939 deste Egegio Supremo Tribunal Militar.-Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo o sr.Ministro Alnte.Castro e Silva.

A P E L A Ç Õ E S

N. 7.860-(EMBARGOS).-|Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro dr.Bulcão Vianna.-Rev. o sr.Ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Embargante:-Geraldo Pereira dos Reis Sobrinho, fusileiro naval do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, condenado como incurso no gráo minimo do art.152, preambulo, do C.P.M.-Embargado: O acordão de 18 de julho de 1941, do Supremo Tribunal Militar.-Despresaram-se os embargos, contra os votos dos srs.Ministros generais Almerio de Moura e Manoel Rabello e dr.Pacheco de Oliveira, que os recebiam para absolver o embargante.

N. 8.076-S.Paulo.-Rel.o sr.Ministro alnte.Raul Tavares.-Rev.o sr. Ministro gen.Manoel Rabello.-Apelante:-Sylvio Pieroni, soldado do 4º R.I., condenado como incurso no gráo minimo do art.116 do C.P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 4º R.I.-Negou-se provimento, unanimemente.

H A B E A S - C O R P U S

N.17.169-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro dr.Bulcão Vianna.-Pacientes: Emilio Iaudt, Henrique Aus Chau e Alfredo Ruppenthal, sorfeados insubmissos do 8º B.C.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Ã O

N. 8.079-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro gen.Raymundo Barbosa.-Rev.o sr. ministro gen.Mancel Rabello.-Apelante: Stanagildo Julio Neto, soldado do 1º Btl.Ferro-Viario, condenado como incurso no grau minimo do art.117 do C.P.M.-Apelado:- O Conselho de Justiça do 1º Btl.Ferro-Viario.-Negou-se provimento,unanimemente.

H A B E A S - C O R P U S

N.17.164-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro dr.Pacheco de Oliveira.-Paciente: Waldir de Amorim Gomes,sort.incorporado ao Regto.Sampaio.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.17.173-Cap.Fed.Rel.o sr.Ministro dr.Paciente de Oliveira.-Paciente: Sabino Santos Ribeiro,sorteado insubmisso incorporado ao 1/3º R.A.A.Ae.-Concedeu-se a ordem,unanimemente.

N.17.172-Cap.Fed.Rel.o sr.Ministro alme.Raul Tavares.-Paciente:Adalberto José da Motta,soldado do 1º Grupo de Obuzes.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 7479 - 7767 - 8050 - 8058 - 8070 - 8081 - 8082 - 8084 - 8086 - 8093 - 8095; Correição Facial n. 144; Revisão Criminal n. 126 e o Habeas-Corpus m. 17.079.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Mariano
Presidente

Pinheiro de Mattos
Sub. secretário